



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Aviso de Resultado / Pregão Presencial Nº 005/2020 - PMC.**
- **Homologação Pregão Presencial Nº 005/2020 - PMC.**
- **Extrato do Contrato Nº 034/2020 PMC.**
- **Extrato do Contrato Nº 035/2020 PMC.**
- **Extrato do Contrato Nº 036/2020 PMC.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020– PMC

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar durante o exercício de 2020, conforme consta no edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, CNPJ: 05.484.672/0001-33, vencedora dos **itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 33, 35, 36, e 48** perfazendo o valor total de **R\$ 187.552,00** (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinquenta e dois mil reais).

M ADRIANA DOS SANTOS, CNPJ: 17.501.061/0001-35, vencedora dos **itens: 01, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 41, 42, 46, 49 e 51**, perfazendo o valor total de **R\$ 270.142,50** (duzentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

GI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 05.835.831/0001-05, vencedora dos **itens: 03, 14, 15, 16, 19, 25, 31, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 47 e 50**, perfazendo o valor total de **R\$ 193.640,50** (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Cipó/BA, 27 de Fevereiro de 2020.

Tiago dos Santos
Pregoeiro

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023

CNPJ: 13.808.936/0001-95

e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020– PMC**

O Senhor Abel Alves Araújo, Prefeito de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos que, em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro na Ata da Sessão do dia 18 de fevereiro de 2020, **decide por homologar** o processo licitatório na modalidade em epigrafe, a fim de realizar a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o exercício de 2020, conforme consta no edital, com as empresas **SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, CNPJ: 05.484.672/0001-33**, vencedora dos **itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 33, 35, 36, e 48** perfazendo o valor total de **R\$ 187.552,00** (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinquenta e dois mil reais); **M ADRIANA DOS SANTOS, CNPJ: 17.501.061/0001-35**, vencedora dos **itens: 01, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 41, 42, 46, 49 e 51**, perfazendo o valor total de **R\$ 270.142,50** (duzentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e **GI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 05.835.831/0001-05**, vencedora dos **itens: 03, 14, 15, 16, 19, 25, 31, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 47 e 50**, perfazendo o valor total de **R\$ 193.640,50** (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Cipó/BA, 27 de Fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal.

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: prefeituradecipo@yahoo.com.br**

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020 PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ – BA

CONTRATADA: GI SUPERMERCADO LTDA

CNPJ/MF sob nº: 05.835.831/0001-05

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar durante o exercício de 2020, conforme consta no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2020 – PMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 193.640,50 (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente aos itens; **03, 14, 15, 16, 19, 25, 31, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 47 e 50.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta da seguinte dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 28 de fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2020 PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ – BA

CONTRATADA: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

CNPJ/MF sob nº: 05.484.672/0001-33

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar durante o exercício de 2020, conforme consta no Edital do Pregão Presencial N° 005/2020 – PMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.552,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinquenta e dois mil reais), referente aos itens **02, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 33, 35, 36, e 48.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta da seguinte dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 28 de fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020 PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ – BA

CONTRATADA: M ADRIANA DOS SANTOS –ME

CNPJ/MF sob nº: 17.501.061/0001-35

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar durante o exercício de 2020, conforme consta no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2020 – PMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.142,50 (duzentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens **01, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 41, 42, 46, 49 e 51.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta da seguinte dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 28 de fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal